CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9241/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDREW DE CASTRO SUZUKI PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, SIGEP n.º 3818, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código 204), do quadro de lotação do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz, com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a contar de 20 de outubro de 2026.

Desª. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13/CGP Nº 71, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 9857/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA (matrícula 250.162.165), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 da Função Comissionada de Datilógrafo de Audiência - FC-04, consoante art. 62 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001, sendo as incorporações de quintos no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/2001, por força da decisão judicial prolatada no MS 24.2005.000.13.00-0 - impetrado pelo SINDJUF-PB, transitada em julgado, mediante aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115/CE, com repercussão geral, e 2 (duas) vezes o VR - Valor de Referência de Adicional de Qualificação - AQ, em razão de um curso de graduação e de um curso de pós-graduação lato sensu (art. 14, § 5º, e art. 15, incisos III e VII da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações promovidas pela Lei n.° 15.292/2025)., com reajustamento nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeitos a contar da data da publicação do Ato no Diário Oficial do União.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

ATO TRT13/CGP Nº 73, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10482/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA (matrícula n.º 250.134.204), Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 7% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 4/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção-FC-04 e 1/5 da Função Comissionada de Chefe de Serviço-FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/9, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, por força de decisão judicial (MS 24.2005.000.13.00-0 - impetrada pelo SINDJUF-PB), mediante a aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, referente às parcelas incorporadas entre 08/04/1998 a 04/09/2001 e, por fim, 2 (duas) vezes o VR - Valor de Referência de Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de 1 (um) curso de graduação e 1 (um) curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, incisos III e VII e §5°, da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações promovidas pela Lei n.° 15.292/2025), com reajustamento nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeitos a contar da data da publicação do Ato no Diário Oficial do União.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 110 DLP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17795/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELAINE JUSTINO SANTOS, no cargo de Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005) c/c artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Súmula Vinculante n.º 33 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/1991, com proventos calculados e reajustados de acordo com o artigo 26, caput, §§ 1º e 7º, da mesma Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei no 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 111 DLP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11540/2026, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ EDUARDO LEME PASSOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 10, § 4º c/c artigo 26, § 2°, inciso II, e § 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

PORTARIA CGQP Nº 92, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21717/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2026, MARCELA CLEMENTE MARTIN CASTILHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Assessoria Especializada 5 de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

PORTARIA CGQP Nº 93, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21717/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2026, CARLOS EDUARDO BATISTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Controle da Execução, da Secretaria de Licitações e Contratos.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

PORTARIA CGQP Nº 94, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21717/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2026, MARIA INES CANELLA GARDIN, Técnica Judiciária, área Administrativa, especialidade Telefonia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Auditoria de Despesas Diversas, da Secretaria de Auditoria.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

PORTARIA CGQP Nº 98, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21727/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIENI GALLI CARVALHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Assessoria Especializada 5 de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto;

II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Ribeirão Preto, da mesma Secretaria.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0001266-70.2026.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 17.ª PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR N.º 300/2025, publicada no DEJT e DOU de 25/08/2025, a partir de 04/11/2026;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 7.872/1989, ocupado pelo(a) servidor(a) KAREN NASCIMENTO DUARTE DE OLIVEIRA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, criado em decorrência da transformação de empregos ocupados, na forma do § 1º do art. 243 da Lei nº 8.112/90, ocupado pelo(a) servidor(a) Julio Cesar Santos, a partir de 04/11/2026;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, ocupado pelo(a) servidor(a) JULIO CESAR SANTOS, criado em decorrência da transformação de empregos ocupados, na forma do § 1º do art. 243 da Lei nº 8.112/90, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e redistribuído a partir de 04/11/2026;

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT. 17.ª PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR N.º 302/2025, publicada no DEJT e DOU de 25/08/2025, alterando-a quanto à situação funcional do(a) servidor(a) Julio Cesar Santos, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 04/11/2026;

Art. 5º Convalidar a PORTARIA TRT. 17.ª PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR N.º 338/2025, publicada no DEJT de 26/08/2025, alterando-a quanto à situação funcional do(a) servidor(a) Julio Cesar Santos, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 04/11/2026.

Desª. Alzenir Bollesi de Plá Loeffler

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRT19 Nº 812, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 8.007, de 29.10.2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Natalie Guerra Silva Santos, Técnica Judiciária, da Função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-03, da Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 2º Designar a mencionada servidora para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Desª. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA